



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N°72**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

"Dispõe sobre remanejamento de servidor público em razão da necessidade e da supremacia do interesse público, para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n° 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**CONSIDERANDO** a necessidade sofrida pela Secretaria Municipal de Educação e a ausência de motoristas suficientes lotados nesta secretaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - REMANEJAR** o Sr. **JOSÉ CARDOSO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG de n°970.552, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o n°350.573.803-53, para ocupar o cargo de **MOTORISTA**, categoria B, na Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI

**Art.2°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 01 de fevereiro de 2023.

---

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**